

EMPRESA MÉDICA

INFECTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**COMPETÊNCIA
MARÇO DE 2021**



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica	Nº Nota 1546	Competência 03/2021	Emissão 31/03/2021 16:32:13
---------------------	-----------------	------------------------	--------------------------------

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: INFECTO SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 22.945.387/0001-91 Inscrição Municipal: 5.4.49529
Endereço: AVN SAO SEBASTIAO, 294 SALA 209
Bairro: SANTA CLARA CEP: 68005-090
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM
Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
CPF/CNPJ: 18.963.002/0008-18 Inscrição Municipal: 5.4.61433
Endereço: AVN MENDONCA FURTADO, 1738
Bairro: ALDEIA CEP: 68040-050
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 31/03/2021 Local: SANTARÉM - PA
Atividade:
04.01.00 / 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

HISTÓRICO

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE INFECTOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM EM MARÇO/2021.

R\$ 31.000,00 POR VISITAS MÉDICAS
R\$ 10.000,00 POR COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)
R\$ 1.822,80 POR CONSULTAS NO AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA GERAL
R\$ 207,40 POR CIRURGIAS AMBULATORIAIS
DADOS DA CONTA DA EMPRESA PARA DEPÓSITOS:
BANCO DO BRASIL- 001 AGÊNCIA: 0130-9 C/C: 105983-1
"EM REFERÊNCIA AO CONTRATO DE GESTÃO 105/2020"

Contrato de Gestão
N.º 105/2020
SEMSA/FMS
SANTARÉM - PA

Recebi o(s) produto(s)/serviço(s)
Constante(s) desta Nota Fiscal, que
encontra-se rigorosamente de acordo
com o contrato/pedido de compra.

Assinatura: Christiani Schuler
Nome: Christiani Schuler
Função: Diretora Geral
Data: 07/04/2021

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 279,70	COFINS: 1290,91	IR: 645,45	INSS: 0,00	CSLL: 430,30
-------------	-----------------	------------	------------	--------------

VALORES

Valor do Serviço	43.030,20	ISS Retido	SIM	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	43.030,20	Alíquota ISS (%)	2,00	ISS a Recolher	860,60
Total das Retenções ..	3.506,96			Valor Líquido	39.523,24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001319486

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017



MAPA DE PRODUÇÃO MÉDICA

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM (HMS)

INFECTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

EMPRESA		2021									
MÊS/ANO DE PRODUÇÃO		MARÇO									
ORDEN	SERVIÇO	VALOR VISITA MEDICA	QUANTIDADE DE VISITA MEDICA	VALOR AMBULATÓRIO	QUANTIDADE ATENDIMENTO AMBULATORIO	VALOR COORDENAÇÃO CCIH	VALOR POR PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO			
1	VISITAS MÉDICAS	R\$ 500,00	62				R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00			
2	AMBULATÓRIO			R\$ 32,55	56		R\$ 1.822,80	R\$ 1.822,80			
3	CIRURGIAS AMBULATORIAIS			R\$ 51,85	4		R\$ 207,40	R\$ 207,40			
4	COORDENAÇÃO CCIH					R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
TOTAL PRODUZIDO NO MÊS								R\$ 43.030,20	R\$ 43.030,20		

Santarém, 31 de Março de 2021.

ATESTO

Eu, João Guilherme Pontes Lima Assy declaro para os devidos fins que a produção em anexo foi realizada em sua totalidade. Como responsável técnico, atesto a veracidade das informações contidas no relatório de produção.

Santarém, 31/03/2021.

Dr. João Guilherme Assy
Infectologista
CRM-PA 12181



Direção Geral do HMS
Instituto Mais Saúde

Alex Marques Cruz
Diretor Administrativo/Financeiro
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

ESCALA DE VISITAS MÉDICAS, CCIH E AMBULATÓRIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM

mar/21

Dia	Semana	CCIH	VISITA PRONTO-SOCORRO	VISITA ENFERMARIA	AMBULATÓRIO GERAL
1	Segunda	ALISSON	JOAO	EDUARDA	
2	Terça	ALISSON	JOAO	EDUARDA	
3	Quarta	ALISSON	JOAO	EDUARDA	
4	Quinta	ALISSON	JOAO	EDUARDA	
5	Sexta	JOAO	EDUARDA	EDUARDA	JOAO
6	Sábado		EDUARDA	EDUARDA	
7	Domingo		EDUARDA	EDUARDA	
8	Segunda	ISADORA	ALISSON	JOAO	
9	Terça	ISADORA	OLIVIA	JOAO	
10	Quarta	ISADORA	OLIVIA	JOAO	
11	Quinta	OLIVIA	ISADORA	JOAO	
12	Sexta	ISADORA	OLIVIA	JOAO	ISADORA
13	Sábado		JOAO	JOAO	
14	Domingo		JOAO	JOAO	
15	Segunda	EDUARDA	ISADORA	ALISSON	
16	Terça	EDUARDA	ISADORA	ALISSON	
17	Quarta	EDUARDA	ISADORA	ALISSON	
18	Quinta	EDUARDA	ISADORA	ALISSON	
19	Sexta	EDUARDA	ALISSON	ALISSON	EDUARDA
20	Sábado		ALISSON	ALISSON	
21	Domingo		ALISSON	ALISSON	
22	Segunda	JOAO	EDUARDA	ISADORA	
23	Terça	JOAO	EDUARDA	ISADORA	
24	Quarta	JOAO	EDUARDA	ISADORA	
25	Quinta	JOAO	EDUARDA	ISADORA	
26	Sexta	JOAO	ISADORA	ISADORA	JOAO
27	Sábado		ISADORA	ISADORA	
28	Domingo		ISADORA	ISADORA	
29	Segunda	ALISSON	JOAO	EDUARDA	
30	Terça	ALISSON	JOAO	EDUARDA	
31	Quarta	ALISSON	JOAO	EDUARDA	

*OBS. PODEM TER OCORRIDO TROCAS INTERNAS ENTRE MÉDICOS INFECTOLOGISTAS SEM PREJUÍZO NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Telefones: Alisson 93 991489006; Eduarda 91 981230534; Isadora 93 991280431 Joao 93 991959502; Olivia 93 992005915

VISITA ENFERMARIA - AVALIAÇÃO MÉDICA DIÁRIA DE PACIENTES INTERNADOS PELA INFECTOLOGIA NA ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA DO HMS

VISITA PRONTO-SOCORRO - AVALIAÇÃO MÉDICA DIÁRIA DE PACIENTES INTERNADOS PELA INFECTOLOGIA NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DO HMS

AMBULATÓRIO GERAL - AGENDA DE AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA GERAL NO PERÍODO VESPERTINO NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. PERÍODO MATUTINO (4H POR DIA)

Dr. João Guilherme Assy
Infectologista
CRM-PA 12751

Responsável Técnico - Infectologia

Alex Marques Cruz
Diretor Administrativo/Financeiro
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: INFECTO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.945.387/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:34:26 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **5802.E03F.4CD6.1585**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alex Marques Cruz
Diretor Administrativo/Financeiro
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 22.945.387/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:11:08 do dia 26/01/2021**Válida até:** 25/07/2021**Número da Certidão:** 702021080086039-8**Código de Controle de Autenticidade:** 2FA5EC03.453A142E.158C43B1.F5FC12CD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Alex Marques Cruz
Diretor Administrativo/Financeiro
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 22.945.387/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:11:08 do dia 26/01/2021**Válida até:** 25/07/2021**Número da Certidão:** 702021080086040-1**Código de Controle de Autenticidade:** E73E6769.AF07A28F.84DAF521.86AEE7A3**Observação:**

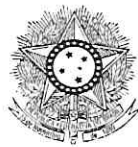
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Alex Marques Cruz
Diretor Administrativo/Financeiro
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFECTO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.945.387/0001-91
Certidão n°: 3363594/2021
Expedição: 26/01/2021, às 09:48:17
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INFECTO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.945.387/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.945.387/0001-91

Razão Social: INFECTO SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Endereço: AV MARECHAL RONDON 1144 SALA 114 / SANTA CLARA / SANTAREM / PA
/ 68005-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031602323408103807

Informação obtida em 22/03/2021 09:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alex Marques Cruz
Diretor Administrativo/Financeiro
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE